



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Entre Sereias e Ulisses - A função do contrato de seguro de responsabilidade civil na prevenção dos danos
Autor	MATHEUS PEREIRA ROCHA
Orientador	BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM

Título: Entre Sereias e Ulisses – A função do contrato de seguro de responsabilidade civil na prevenção dos danos

Autor: Matheus Pereira Rocha

Orientador: Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

Resumo: A presente pesquisa procura responder à seguinte pergunta: *Seria a função social do contrato de seguro de responsabilidade civil compatível com a função preventiva da responsabilidade civil?* Para responde-la, utiliza-se o método hipotético, instrumentalizado pela pesquisa bibliográfica, de modo a verificar as seguintes hipóteses: (i) *a responsabilidade civil possui uma função preventiva/dissuasória*, e (ii) *o contrato de seguro de responsabilidade civil possui uma função social com efeitos extrínsecos*. Caso estas hipóteses sejam confirmadas, será analisada a relação da função social do referido contrato com as funções da responsabilidade civil, em especial as funções reparadora e preventiva, buscando possíveis choques entre os institutos e quais deveres podem ser abstraídos da interpretação conjunta dos mesmos. O problema em questão relembra a lição de Ulisses, na clássica obra Odisseia, que rumou com seus homens em direção às temidas sereias da Ilha de Capri, disposto a correr o risco da morte para ouvir seu precioso canto, mas com a condição de que ficasse amarrado ao mastro de seu navio para não se entregar ao terrível dano. Assim também se sabe que empreender é conviver com o risco de gerar danos, os quais podem ser cobertos pelo seguro de responsabilidade civil (dos administradores, dos profissionais liberais, de riscos ambientais, entre outros). Porém, tal contrato não pode se tornar um canto sedutor como o das sereias em direção ao preterimento dos deveres de cuidado para com toda a coletividade. Tais deveres devem ser preservados, especialmente quanto à contratação da garantia adequada ao risco que se corre, ao cuidado em não agravar os riscos da atividade (risco moral) e quanto à exclusão da cobertura das multas/punições aplicadas ao contratante do seguro.